



# **BOLSA DE ESTUDOS**

# **HIGINO JAMISSE**

## **EDIÇÃO 2023**

### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Alumnus da Universidade Eduardo Mondlane, Eng. Higinio Jamisse, oferece, em parceria com a Universidade Eduardo Mondlane, através da **Iniciativa Padrinho**, duas (02) bolsas de estudos para **graduação (Licenciatura) nas áreas de Engenharias e/ou Medicina** para no ano lectivo 2023. As bolsas visam beneficiar **estudantes Moçambicanos** que pretendam prosseguir os seus estudos de graduação (Licenciatura).

### **2. A BOLSA**

A Bolsa de Estudos Higinio Jamisse disponibiliza no ano lectivo 2023 duas (02) bolsas de estudos da categoria 2 e comportam as propinas universitárias, material didáctico e subsídio mensal.

A extensão da bolsa é igual ao do tempo de estudos, sendo renovada anualmente, conforme reza o *Regulamento de Bolsas de Estudo, Isenção e Redução de Propinas* em vigor na UEM.

### **3. CANDIDATURA**

Podem ser beneficiárias da bolsa, estudantes de ambos os sexos, admitidos a cursos de Licenciatura **nas áreas acima citadas com preferência a estudantes do sexo feminino** que reúnam todos os requisitos e não sejam beneficiários de uma outra bolsa de estudos.

As candidaturas à bolsa de estudos deverão ser submetidas electronicamente, até **04 de Agosto de 2023**, através do formulário disponível em <https://tinyurl.com/y4mf32nd>

Ou ainda acedendo através do código QR:



### **3.1. Requisitos**

- a) Ser estudante a tempo inteiro;
- b) Estar a frequentar um curso nas áreas indicadas acima, no ano da candidatura;
- c) Possuir bom aproveitamento pedagógico;
- d) Não ter idade superior a 29 anos de idade.

### **3.2. Documentação para candidatura**

- a) Formulário de Candidatura devidamente preenchido;
- b) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação (Passaporte ou Certidão de Nascimento);
- c) Declaração de rendimentos (do agregado familiar);
- d) Declaração de residência com indicação dos membros do agregado familiar.

## **4. DIREITOS E DEVERES DA BOLSEIRO**

### **4.1. Direitos do estudante bolsheiro:**

- a) Ter acesso aos benefícios estipulados pela bolsa de estudos;
- b) Renovar a bolsa de estudos, sempre que preencher os requisitos.

### **4.2. Deveres do estudante bolsheiro**

- a) Frequentar e concluir com bom aproveitamento o ano lectivo a que se refere a bolsa de estudos;
- b) Não beneficiar de bolsa de estudos de outras organizações, instituições ou individualidades, sejam elas nacionais ou internacionais;
- c) Informar acerca da interrupção ou desistência do curso num período não superior a 15 dias;
- d) Apresentar semestralmente a declaração de aproveitamento académico.

### 4.3. Perda da bolsa

Constituem elementos para perda da bolsa:

- a) A prestação de falsas declarações;
- b) A falta de apresentação dos comprovativos do aproveitamento académico;
- c) O mau aproveitamento escolar, nos termos do *Regulamento de Bolsas de Estudo, Isenção e Redução de Propinas* em vigor na UEM;
- d) A mudança de curso ou regime sem autorização prévia;
- e) Mau comportamento e/ou expulsão do estudante da universidade;
- f) A interrupção da actividade académica;
- g) A desistência dos estudos;
- h) O não cumprimento das obrigações previstas pela bolsa e pela instituição de ensino;
- i) A alteração das razões económicas que levaram á concessão da bolsa.

### 5. CONTACTO

Para mais informações, contacte a **Direcção do Registo Académico**, através do endereço electrónico **[bolsas@uem.ac.mz](mailto:bolsas@uem.ac.mz)**

Maputo, 12 de Julho de 2023